



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 242/19

Brasília(DF), 24 de junho de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Estamos nos aproximando do 4º Congresso de nossa Central Sindical, a CSP-CONLUTAS, que vai acontecer no período de 15 a 18 de agosto de 2019, no Clube Juventus em São Paulo.

Para nossa representação nos Congressos da CSP-CONLUTAS, o 62º CONAD, estabeleceu:

*“5.1. Adequar o cálculo do número de representantes do ANDES-SN nos Fóruns Nacionais da CSP- Conlutas aos critérios da Central enquanto não forem alterados”.*

Assim, nossa fórmula de cálculo passou a considerar desde o 3º Congresso da Central, conforme indica seu estatuto, o número de professore(a)s da base. A partir dessa deliberação e considerando apenas o número de professore(a)s atualmente na ativa (número possível de ser conseguido junto ao INEP), adotaremos o quadro elaborado para o 3º Congresso, realizado em 2017. Portanto, se houve mudança no número de professore(a)s da ativa de alguma universidade solicitamos que a respectiva seção sindical comunique à secretaria do Sindicato Nacional por e-mail ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)) para que seja feita a atualização do número de delegado(a)s.

A tabela abaixo indica o número de delegado(a)s que cada seção sindical, em dia financeiramente com a central, terá direito. Ressaltamos que não consideramos o número

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior de aposentado(a)s, pois não temos acesso a essas informações. Caso alguma seção tenha como acessar o número de aposentado(a)s de sua universidade, podemos refazer o cálculo.

**Salientamos que caso alguma seção deseje um número maior de delegado(a)s, deve informar à secretaria do ANDES-SN, para que possamos verificar a possibilidade de realocar vagas do quantitativo que o ANDES-SN tem direito.**

Lembramos ainda, que conforme explicitado no regimento do 4º Congresso da CSP-CONLUTAS (Anexo 1), as seções sindicais devem ficar atentas aos seguintes pontos:

- As assembleias para eleição do(a)s delegado(a)s devem ser devidamente comunicadas à Comissão Organizadora do Congresso com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, devendo ter ampla divulgação na base (site: <http://congresso4.cspconlutas.org.br/>), e **devem acontecer até o dia 23 de julho;**
- A eleição de delegado(a)s nas assembleias deve respeitar o critério de 5 (cinco) presentes para a eleição de cada delegado(a).

Sugerimos leitura atenta do regimento do Congresso da CSP-Conlutas e das demais informações no site <http://congresso4.cspconlutas.org.br/>.

Toda a delegação do ANDES-SN (delegado(a)s, observadore(a)s de diretoria e das seções sindicais), será convocada para uma reunião no dia 14 de agosto (quarta-feira) À noite, véspera do início do Congresso da Central, em São Paulo, em local a ser informado posteriormente.

**Salientamos que as seções sindicais que NUNCA fizeram repasse à CSP-Conlutas, NÃO têm dívidas a serem saldadas. Solicitamos que essas seções sindicais passem a cumprir as deliberações do ANDES-SN repassando 5% dos 80% da arrecadação mensal que fica na seção sindical para a CSP-CONLUTAS. Ao regularizarem a situação poderão eleger delegado(a)s para o 4º Congresso da Central, reforçando que estão aptas a eleger delegado(a)s ao Congresso as entidades que estão em dia com a tesouraria da central e/ou cumpram com a Resolução de Finanças aprovada na Reunião da Coordenação Nacional realizada de 03 a 05 de maio de 2019 (Anexo 2).**

Abaixo segue quadro das seções sindicais em dia com a CSP-Conlutas e número de delegado(a)s a serem eleito(a)s nas assembleias de base.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

UF	SEÇÕES SINDICAIS:	NÚMERO DE PROFESSORE(A)S NA ATIVA	NÚMERO DE DELEGADO(A)S
AC	ADUFAC - SEÇÃO DO ANDES	886	2
AP	SINDUFAP - SEÇÃO DO ANDES	600	2
CE	SINDIUVA - SEÇÃO DO ANDES	301	2
RR	SESDUF-RR - SEÇÃO DO ANDES	442	2
BA	ADUFS-BA - SEÇÃO DO ANDES	1.003	2
BA	ADUSB - SEÇÃO DO ANDES	1.107	2
MA	APRUMA - SEÇÃO DO ANDES	1.753	4
SE	ADUFS – SEÇÃO SINDICAL	931	2
MG	APESJF– SEÇÃO SINDICAL	1.547	3
MG	ADUFSJ– SEÇÃO SINDICAL	618	2
RJ	ADUR-RJ - SEÇÃO DO ANDES	1.154	2
PR	ADUNICENTRO – SEÇÃO SINDICAL	839	2
PR	SESUNILA – SEÇÃO SINDICAL	369	2
RS	ADUFPEL - SEÇÃO DO ANDES	1.336	3
RS	SEDUFMS - SEÇÃO DO ANDES	1.984	4
SC	UFSC - SEÇÃO DO ANDES-SN	2.441	4
SP	ADUNICAMP - SEÇÃO DO ANDES	2.146	4

**Obs1:** Caso haja alguma divergência nos números de professore(a)s na ativa apresentados favor informar à secretaria ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)) para refazermos os cálculos.

**Obs2:** A tabela das seções sindicais regularizadas com a CSP-CONLUTAS foi fornecida pela central. Caso alguma seção sindical esteja em dia e não conste dessa tabela comunicar imediatamente à secretaria do ANDES-SN.

**Obs3:** Caso alguma seção sindical deseje eleger mais delegado(a)s favor comunicar a secretaria do ANDES-SN até o dia 04 de julho para remanejamento de vaga de delegado(a)s

Sindicatos elegerão delegado(a)s da seguinte forma:

- Entidades com até mil trabalhadore(a)s na base – 2 delegado(a)s
- Entidades com 1001 a 2 mil trabalhadore(a)s na base – 1 delegado(a) para cada 500 trabalhadore(a)s na base, e fração igual ou superior a 251.
- Entidades com mais de 2 mil trabalhadore(a)s na base – 2 delegado(a)s mais 1 para cada mil trabalhadore(a)s na base, e fração igual ou superior a 501

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
**Tabela com exemplos:**

- Sindicato com até 1250 trabalhadore(a)s na base – 2 delegado(a)s;
- Sindicato com 1251 até 1750 trabalhadore(a)s na base – 3 delegado(a)s;
- Sindicato com 1751 até 2500 trabalhadore(a)s na base – 4 delegado(a)s;
- Sindicato com 2501 até 3500 trabalhadore(a)s na base – 5 delegado(a)s;
- Sindicato com 3501 até 4500 trabalhadore(a)s na base – 6 delegado(a)s;
- Sindicato com 4501 até 5500 trabalhadore(a)s na base – 7 delegado(a)s;
- Sindicato com 5501 até 6500 trabalhadore(a)s na base – 8 delegado(a)s;
- Sindicato com 6501 até 7500 trabalhadore(a)s na base – 9 delegado(a)s;
- Sindicato com 7501 até 8500 trabalhadore(a)s na base – 10 delegado(a)s;
- Sindicato com 8501 até 9500 trabalhadore(a)s na base – 11 delegado(a)s;
- Sindicato com 9501 até 10500 trabalhadore(a)s na base – 12 delegado(a)s

E assim por diante...

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Antonio Gonçalves Filho  
Presidente